

ATA Nº 7

Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um (1) Assistente Técnico para o Gabinete de Informática

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e quinze minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois. Reuniu o Júri, constituído por Frederico da Cruz Lemos e Sousa Saraiva, Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Ana Rita da Cunha Rodrigues, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos;
2. Proceder a audiência prévia dos interessados que foram excluídos do procedimento Concursal.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos;
2. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com o n.º 13, do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores, na aplicação dos três (3) métodos de seleção.

Sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri reuniu com vista à ordenação final dos candidatos efetuada de acordo o n.º 1, do art.º 26, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou por unanimidade, e considerando que não houve candidatos para a elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com os artigos n.º 22 e n.º 23, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, promover e excluir pela forma prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 23 da presente Portaria, para querendo se pronunciarem em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis.

Os candidatos que pretendam apresentar pronúncia em sede de audiência de interessados, devem utilizar obrigatoriamente, o formulário tipo, adiante designado por “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica www.jf-avenidasnovas.pt

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade a afixação da Ata nº 7 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 05/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Frederico Saraiva)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Ana Rita Rodrigues)